

4	Compartilhada	Impossibilidade temporária da celebração do contrato.	Formalização do contrato.	Baixa	Alto	Atraso na emissão das portarias de fiscalização; e Atraso no início dos serviços.	Se problema relacionado ao fornecedor, notificar para regularização. Se problema relacionado ao HE- UFPel: informar ao coordenador da EPC.	Unidade de Contratos.
SEÇÃO 3 - RISCOS DA FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL								
5	HE-UFPel	Falha da contratada nos dimensionamentos/detalhamentos técnicos.	Estimativa de custos incorreta.	Média	Médio	Prejuízo financeiro à contratada.	O critério de julgamento é o de "menor preço". Caso a contratada estime custos muito abaixo do mercado, a culpa é exclusivamente dela.	Contratada. Fiscal do contrato - Contratante.
6	HE-UFPel	Serviços não previstos na fase de planejamento da contratação.	Mudanças de projeto por solicitação do contratante.	Média	Alto	Prejuízo financeiro à contratada.	A Contratada pode solicitar reequilíbrio financeiro demonstrando, por meio de preços praticados, que os custos planejados não condizem com a realidade do mercado. A contratante deve analisar e concluir ou não pela solicitação.	Contratada e Contratante.
7	HE-UFPel	Custos unitários abaixo do valor de mercado na fase de planejamento da contratação; Erro na estimativa de custo da obra.	Custos subestimados.	Baixa	Muito Alto	Prejuízo financeiro à contratada.	A Contratada pode solicitar aditivo de quantidade ao contrato. Ela deve demonstrar, por meio de memória de cálculo, os serviços não previstos no planejamento da administração. A contratante deve analisar e concluir ou não pela solicitação.	Contratada e Contratante.

8	Contratada	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequado do canteiro de obras.	Não cumprimento de treinamento prévio e diretrizes de segurança do trabalho.	Baixa	Muito Alto	Ocorrência de acidentes de trabalho com os funcionários da contratada; Atraso dos serviços, embargos e indenizações.	A segurança do trabalho da contratada deve capacitar seus funcionários, bem como fornecer ferramentas e equipamentos de proteção individual adequados.	Contratada.
9	Compartilhada	Apuração de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais.	Responsabilização ineficaz da contratada.	Média	Baixo	Dano à imagem da contratada; Prejuízo por penalidade insuficiente e/ou ineficaz; Cultura de impunidade.	Condução de processo administrativo de penalização.	Unidade de contratos - Gestor do contrato - Contratante.
10	HE-UFPeI	Atuação ineficiente dos fiscais; Corte orçamentário e/ou financeiro.	Atraso no pagamento à contratada.	Baixa	Muito Alto	Interrupção do contrato se atraso for superior ao mínimo pactuado; Desgaste da relação contratual.	Elaborar fluxo de pagamento dos serviços a serem prestados.	Setor de Contabilidade - Contratante.
11	HE-UFPeI	Ausência de notificação à contratada; Inobservância à legislação; Documentação fraudulenta; Escolha indevida de apólice.	Garantia ineficaz.	Média	Médio	Aumento dos riscos que seriam mitigados caso houvesse garantia eficaz.	<i>Checklist</i> para verificação de conformidade e apresentação da garantia	Unidade de contratos

12	Compartilhada	Dano ao equipamento ou peça do mesmo durante o processo de desinstalação.	Necessidade de conserto ou reposição de peça na etapa de reinstalação do equipamento/Necessidade de apresentação, por parte da contratada, de seguro em relação à integridade do equipamento em todo processo, desde a desinstalação, até a sua reativação no local de destino	Baixa	Muito Alto	Paralisação/atraso das atividades.	Contratada deverá executar a formalização do estado do equipamento antes da desinstalação para garantir a reinstalação nas mesmas condições de usabilidade e integridade. Notificação do fiscal, dentro do período da vigência contratual, quanto à necessidade de conserto ou reposição de peça danificada ou acionamento da cobertura do seguro em caso de dano ao equipamento.	Contratada e Contratante.
13	Compartilhada	Dano ao equipamento ou peça do mesmo durante a etapa de transporte.	Necessidade de apresentação, por parte da contratada, de seguro em relação à integridade do equipamento em todo processo, desde a desinstalação, até a sua reativação no local de destino	Baixa	Muito Alto	Paralisação/atraso das atividades.	Notificação do fiscal, dentro do período da vigência contratual, quanto à necessidade de conserto ou reposição de peça danificada ou acionamento da cobertura do seguro em caso de dano ao equipamento.	Contratada e Contratante.

14	Compartilhada	Dano ao equipamento ou peça do mesmo durante o processo de reinstalação.	Necessidade de conserto ou reposição de peça na etapa de reinstalação do equipamento/Necessidade de apresentação, por parte da contratada, de seguro em relação à integridade do equipamento em todo processo, desde a desinstalação, até a sua reativação no local de destino	Baixa	Muito Alto	Paralisação/atraso das atividades.	Contratada deverá executar a formalização do estado das instalações físicas do local de instalação antes da instalação para garantir o funcionamento do equipamento nas mesmas condições de usabilidade e integridade apresentada anteriormente à desinstalação. Notificação do fiscal, dentro do período da vigência contratual, quanto à necessidade de conserto ou reposição de peça danificada ou acionamento da cobertura do seguro em caso de dano ao equipamento.	Contratada e Contratante.
----	---------------	--	--	-------	------------	------------------------------------	--	---------------------------